



SENA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 46.704.793/0001-20
(62) 996426274
AVENIDA BRASIL CENTRAL Q38 LT15
MAMBAÍ-GO

**PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO LOTE Nº 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/ 2026**

ORGÃO: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE

PROCESSO: 202500005040228

EMPRESA:

**ENDEREÇO COMERCIAL: AVENIDA BRASIL CENTRAL QD 38 LT 15-
MAMBAÍ-GO**

CEP: 73.970-000

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa **SENA SUPERMERCADO LTDA** inscrita no **CNPJ nº 46.704.793/0001-20**, por intermédio de seu representante **VINICIUS MENDES SENA**, portador do CPF nº CPF: 040.108.571-61, vem através da presente para interpor pedido de **DESISTÊNCIA DO LOTE 03**, sendo que durante a fase de análise técnica e operacional posterior à apresentação do último lance, verificou-se a ocorrência de fatos supervenientes, de natureza operacional e econômico-financeira, que comprometem a plena e adequada execução do objeto licitado.

Tais fatos, alheios à vontade da licitante, impactam diretamente a capacidade de fornecimento dentro dos padrões de qualidade, prazo e segurança exigidos pelo edital, o que poderia resultar em risco de inadimplemento contratual, situação que a empresa busca evitar, em respeito aos princípios da boa-fé objetiva, da eficiência administrativa e do interesse público.

Nos termos do art. 5º, caput, e do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, a atuação dos licitantes e da Administração Pública deve observar os princípios da probidade, da boa-fé, da eficiência e da busca do melhor resultado para a Administração. Assim, a



SENA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 46.704.793/0001-20
(62) 996426274
AVENIDA BRASIL CENTRAL Q38 LT15
MAMBAÍ-GO

manutenção de proposta para um lote cuja execução não possa ser garantida com plena segurança configuraria conduta contrária a tais princípios.

Registre-se que a presente desistência não decorre de intuito de frustrar o certame, manipular preços ou prejudicar a competitividade, mas sim de postura responsável e preventiva, visando evitar futura inexecução contratual, o que poderia gerar prejuízos à Administração e à própria empresa.

Solicitamos que seja preservada a habilitação e a participação da empresa nos demais lotes, nos termos do edital e da legislação vigente.

Mambai/GO, 12 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **VINICIUS MENDES SENA**
Data: 12/01/2026 17:45:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINICIUS MENDES SENA

040.108.571-61